



Câmara de Vereadores de Major Vieira

CGCMF N.º 83.528.638/0001-27

Travessa Otacílio F. de Souza, 210 — Fone (0476) 55-1130

89480 - MAJOR VIEIRA

—:—

SANTA CATARINA

Projeto de lei nº 28/91.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O HOSPITAL MUNICIPAL
SÃO LUCAS.

CLAUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Hospital Municipal "São Lucas", de Major Vieira, entidade de natureza pública autárquica, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Ao Hospital Municipal, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios legais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, em 06 de agosto de 1.991.

Elisabete Ma W Jantsch - vereadora autora

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E **CONSIDERADO DE URGÊNCIA**
JUSTIÇA PARA DAR PARECER **DISPENSADO PARECER**

Em 06 de AGOSTO de 19 91 Em 13 de 08 de 19 91

PRESIDENTE

PRESIDENTE

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 13 de 08 de 19 91

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
enc. à Comissão de Redação
de Leis p/ parecer final.

Em 13 de 08 de 19 91

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 13 de 08 de 19 91

PRESIDENTE